



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10-05-2022.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **ED no(a) REI N 0601031-73.2020.6.21.0143** Procedência: Cachoeirinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: MAURICIO ROGERIO DE MEDEIROS TONOLHER Advogado: ANDRE LIMA DE MORAES - OAB/RS0040364 Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB/RS0009150 Advogado: ALOISIO ZIMMER JUNIOR - OAB/RS0042306 Embargante: VOLMIR JOSÉ MIKI BREIER Advogado: ANDRE LIMA DE MORAES - OAB/RS0040364 Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Embargado: VOLMIR JOSÉ MIKI BREIER Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Embargado: MAURICIO ROGERIO DE MEDEIROS TONOLHER Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB/RS0009150 Advogado: ALOISIO ZIMMER JUNIOR - OAB/RS0042306 Embargado: ANTONIO TEIXEIRA Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Advogado: STEPHANIE GONSALVES DA SILVA - OAB/RS63121 Embargado: CIDADANIA DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Advogado: STEPHANIE GONSALVES DA SILVA - OAB/RS63121 Embargado: RUBENS OTAVIO STEIGLEDER OHLWEILER Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Advogado: STEPHANIE GONSALVES DA SILVA - OAB/RS63121 Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram ambos os embargos de declaração.” **REL N 0600588-44.2020.6.21.0072** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 SELCIO RAILDO BRUSCH VEREADOR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Advogado: ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES - OAB/RS103365-A Recorrente: SELCIO RAILDO BRUSCH Advogado: ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES - OAB/RS103365-A Decisão: “Por unanimidade, não conheceram dos documentos apresentados posteriormente ao recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.” **REL N 0600550-86.2020.6.21.0151** Procedência: Barra do Ribeiro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Barra do Ribeiro/RS Advogado: HENRIQUE GRUBEL SILVEIRA - OAB/RS0088427 Advogado: JUVENCIO EDSON CORREA ROYES JUNIOR - OAB/RS0048418 Recorrente: MARCIO DA SILVA VASCONCELOS Advogado: HENRIQUE GRUBEL SILVEIRA - OAB/RS0088427 Advogado: JUVENCIO EDSON CORREA ROYES JUNIOR - OAB/RS0048418 Recorrente: GERALDO UBIRACI COSTA DE ABREU Advogado: HENRIQUE GRUBEL SILVEIRA - OAB/RS0088427 Advogado: JUVENCIO EDSON CORREA ROYES JUNIOR - OAB/RS0048418 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600366-08.2020.6.21.0030** Procedência: Santana do Livramento - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO PREFEITO Advogado: CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIRE ARAGON - OAB/RS42997-A Recorrente: MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO Advogado: CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIRE ARAGON - OAB/RS42997-A Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ANGELO SANT ANNA VICE-PREFEITO Advogado: CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIRE ARAGON - OAB/RS42997-A Recorrente: ANGELO SANT ANNA Advogado: CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIRE ARAGON - OAB/RS42997-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600514-16.2020.6.21.0031** Procedência: Montenegro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARCIO FERNANDES CESAR MENEZES PREFEITO Advogado: MAGALI BROCHIER ERIG - OAB/RS100559-A Advogado: JOÃO ELIAS BRAGATTO - OAB/RS65208-A Advogado: EMERSON DA SILVA LEAL - OAB/RS103381-A Advogado: GUSTAVO DA SILVA LEAL - OAB/RS99282-A Recorrente: MARCIO FERNANDES CESAR MENEZES Advogado: MAGALI BROCHIER ERIG - OAB/RS100559-A Advogado: JOÃO ELIAS BRAGATTO - OAB/RS65208-A Advogado: EMERSON DA SILVA LEAL - OAB/RS103381-A Advogado: GUSTAVO DA SILVA LEAL - OAB/RS99282-A Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” **REL N 0600978-40.2020.6.21.0128** Procedência: Mato Castelhano - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA Advogado: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A Advogado: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A Recorrente: JORGE LUIZ AGAZZI Advogado: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A Advogado: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A Recorrente: MARCOS LOSS XAVIER Advogado: PERCIO DUARTE PESSOLANO - OAB/RS30921-A Advogado: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

recurso.” **REL N 0600359-51.2020.6.21.0083** Procedência: Barra Funda - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ALICE KLAHN MALMANN PREFEITO Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375 Recorrente: ALICE KLAHN MALMANN Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ROGERIO GARBOZZA VICE-PREFEITO Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375 Recorrente: ROGERIO GARBOZZA Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375 Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, ao efeito de aprovar com ressalvas as contas, afastando o dever de devolução de valores ao erário e a condenação à perda do direito ao recebimento de quotas do Fundo Partidário.”

PCE N 0600523-71.2020.6.21.0000 Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Interessado: REPUBLICANOS - RIO GRANDE DO SUL - RS – ESTADUAL Advogado: CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN - OAB/RS75578-A Advogado: WILLIAN GILNEI DA COSTA - OAB/RS82971-A Advogado: TAMI TEIXEIRA ASO - OAB/RS56543-A Advogado: CRISTIANA BORGES CARDOSO - OAB/RS63510-A Interessado: ROBERTO HENKE Advogado: CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN - OAB/RS75578-A Advogado: WILLIAN GILNEI DA COSTA - OAB/RS82971-A Advogado: TAMI TEIXEIRA ASO - OAB/RS56543-A Advogado: CRISTIANA BORGES CARDOSO - OAB/RS63510-A Interessado: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA Advogado: CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN - OAB/RS75578-A Advogado: WILLIAN GILNEI DA COSTA - OAB/RS82971-A Advogado: TAMI TEIXEIRA ASO - OAB/RS56543-A Advogado: CRISTIANA BORGES CARDOSO - OAB/RS63510-A Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 87,00 ao Tesouro Nacional.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO: **SEI – 00031144820196218000** DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 105ª ZONA ELEITORAL Procedência: Porto Alegre – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Interessado: 105ª Zona Eleitoral de Campo Bom Decisão: “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Maurício da Rosa Ávila para exercer a titularidade da jurisdição na 105ª Zona Eleitoral de Campo Bom, a partir da data da publicação do acórdão.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia dezesseis de maio, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Secretária da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.